



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

Assembleia de Freguesia de junho 2020

Informações Presidente do Executivo

1. Balanço do Programa "M80"– no Natal de 2019, entregaram-se a cerca de 120 idosos lembranças (cachecóis e botinhas de lã) manufaturadas por voluntárias da freguesia e freguesias vizinhas e funcionárias da empresa Sinalux. Foram também entregues as tradicionais broinhas de Natal. Fazendo o balanço de despesa feita, esta importou em **365€**. Continua a ser uma atividade que muito nos honra desenvolver em prol do respeito e da lembrança dos mais velhos e estamos muito gratos pelo envolvimento de todos os voluntários.
2. Em cumprimento da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, que aprovou o regime do exercício de funções por titulares de cargos públicos e nos termos do seu artigo nº 19, foi elaborado e aprovado o Código de Conduta da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara que se encontra em fase de publicação em Diário da República e nos respetivos sítios de internet.
3. Em março houve atribuição de dois conjuntos de ecopontos pela Câmara Municipal da Figueira da Foz, sendo que o Executivo deliberou colocar os mesmos, na localidade de Lafrana de Baixo e Gestinha, pois tratam-se de povoações sem essa resposta.
4. **COVID -19**
 - a. **Em 11 de março** - o Executivo da Junta de Freguesia aprovou o plano de contingência da freguesia de Moinhos da Gândara para a Covid 19 para os colaboradores dos vários serviços da Junta de Freguesia, dano cumprimento ao n.º 1 do Despacho n.º 2836-A/2020, de 02 de março, (<https://dre.pt/home/-/dre/129793730/details/maximized>). Este Plano foi publicitado nos sítios digitais. Ao longo do tempo tem sofrido as alterações necessárias de ajustamento ao nível da pandemia.
 - b. A meados do mês de março foi criada a Rede de Apoio Covid - Moinhos da Gândara. Esta rede estruturou-se a partir da sugestão do Executivo da Junta de Freguesia, sendo que vários elementos da comunidade têm prestado apoio/ajuda/vigilância a pessoas mais idosas e/ou mais vulneráveis durante este período de pandemia e confinamento. Esta rede dividiu-se em outras sub-redes distribuídas pelas várias povoações da freguesia, sendo que foram contactadas cerca de 42 pessoas, aceitando ajuda apenas cerca de quinze, a que se juntaram outros casos posteriormente identificados. Até às orientações para desconfinamento foram apoiados cerca de dezassete fregueses nas seguintes situações: compras de bens, medicamentos,



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

pedido de receituário e esclarecimento de dúvidas clínicas, facilitação de pagamentos de bens e serviços, encaminhamento para IPSS local, apoio na promoção de vídeo - chamada de consultas médicas, transporte para serviços médicos/serviços essenciais, acompanhamento do estado de saúde, etc. Os voluntários envolvidos são à volta de doze a quem o Executivo está muito grato e continua a contar com a colaboração.

Atualmente, ainda se vão mantendo alguns contatos e mantêm-se vigilâncias mais distantes. Os pedidos de receituário que já existiam antes do confinamento tiveram um aumento de adesão que se parece manter.

- c. Ao longo do tempo de confinamento foram tomadas as medidas adaptadas e orientadas pelas entidades de saúde:
- i. Encerramento do cemitério desde o dia 20 de março até ao dia 8 de maio. Atualmente tem os seguintes horários: segunda a sexta das 8h30 às 16h30, sábados, domingos e feriados das 8h às 20h. Encontram-se cartazes informativos por todo o espaço solicitando o cumprimento das normas de segurança e realizam-se duas desinfecções nos pontos de maior contato.
 - I.** Encerramento com posterior gradual abertura do atendimento presencial de secretaria da junta de freguesia, colocando à disposição dos fregueses todos os contatos possíveis, completando a Assistente Técnica o horário não presencial com o teletrabalho;
 - II.** Encerramento com posterior abertura gradual do atendimento presencial do executivo;
 - III.** Disponibilização do serviço de impressão de trabalhos/fichas à comunidade escolar, no sentido do apoio às famílias durante o tempo de pandemia.
- d. Desenvolveu-se a colaboração com o Agrupamento Figueira Norte, na distribuição do leite escolar sobranete que se encontrava nas escolas da Freguesia pelos alunos das mesmas. Após a distribuição das quantidades devidas aos alunos interessados, foi entregue a quantia sobranete ao Polo de N^a Sr^a da Saúde do C. S. P. Água Viva e a famílias necessitadas da freguesia.
- e. Tem-se vindo a apoiar a IPSS local através da oferta de material de proteção para as funcionárias. Até à data: aquisição de tecido para 12 fardas completas, 300 máscaras cirúrgicas, 40 pares de luvas, 3 viseiras, 1 gel desinfetante de 500ml, material com um custo de cerca de 580€ (quinhentos e oitenta). O executivo agradece às costureiras que confeccionaram as fardas gratuitamente.
- f. Cancelou-se a prova anual "Trilhos Moínhos da Gândara - 2020".



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

- 5.** Foi assinada a 08 de maio a proposta de protocolo emanada pelo Município da Figueira da Foz, em relação ao Complexo Molinológico dos Moínhos da Gândara. Aprovou-se um protocolo tripartido entre Município da Figueira da Foz, Junta de Freguesia e Associação Mó Gândara, em que à Junta de Freguesia cabe a responsabilidade de cooperação e de limpeza dos espaços verdes exteriores mediante transferência de montantes respetivos em acordo de execução.
- 6.** Foram enviados alguns pedidos:
 - a.** À operadora de telecomunicações MEO, pedido de intervenção em cabos e postes de telecomunicações em queda iminente em vários locais da freguesia;
 - b.** À Proteção Civil da Figueira da Foz e proprietários, para de remoção de árvores em queda em vários locais da freguesia;
 - c.** Aos serviços municipais para intervenção no pontão do entroncamento da Rua da Sincera, na localidade de Ribas, com a Rua dos Moínhos, na localidade de Quinta dos Vigários, por perigo de derrocada;
 - d.** Ao Sr. Vereador Miguel Pereira a solicitar a limpeza e intervenção nos principais cursos de água que atravessam a Freguesia.
 - e.** Aos serviços municipais para:
 - i.** melhoramento da pavimentação da Rua dos Moínhos, na localidade de Quinta dos Vigários, com aplicação de tout -venant;
 - ii.** Iluminação da Rua do Diogo, na localidade de Ribas e reforço dos pedidos anteriormente efetuados e que ainda que se encontram sem resposta;
 - iii.** Intervenção na piscina Municipal de Moínhos da Gândara (tanque e bombas).
- 7.** Em maio efetuou-se uma nova candidatura ao IIEFP, desta vez para um contrato CEI+, destinada a colocar uma pessoa que seja beneficiária do rendimento social de inserção. Até à data não obteve resposta ao pedido de colocação candidatos para as candidaturas CEI+ e CEI (2019). Temos tido a colaboração apenas de uma pessoa em contrato CEI.
- 8.** A situação recorrente de lixo nas ruas com ajuntamentos junto aos caixotes tem sido uma constante nos últimos meses. Acrescente-se o roubo de um contentor de lixo na freguesia. Tem sido pedido civismo à comunidade e cumprimento das regras de urbanismo. Atualmente também a recolha de Monos já se encontra a funcionar.
- 9.** A reabertura do Jardim de Infância, aconteceu no passado dia 1 de junho, sem sobressaltos. O transporte escolar das crianças foi restabelecido.



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

- 10.** Foi emanado parecer favorável sobre a manutenção do JI da freguesia aberto, sendo que Agrupamento de Escolas Figueira Norte e CMFF partilham da mesma opinião. Aguardamos decisão da DGESTE.
- 11.** Em tempos de confinamento foi mantida comunicação com o presidente da CMFF através de reuniões por vídeo conferência. Foram abordados entre vários temas, assuntos do interesse da freguesia:
- a.** pavimentação da Rua 1º maio - "encontra-se para concurso"...
 - b.** obras de ampliação do cemitério de Ribas - "a empresa que ganhou concurso faliu, vai de novo a concurso"
- ...desalento é o sentimento que persiste nestas questões.
- 12.** Abertura da piscina irá acontecer no dia 1 de julho com as adaptações necessárias ao cumprimento das normas de saúde.
- 13.** Informa-se que no passado dia 05 de junho foi emanado pelos serviços municipais a proposta do "Auto de Transferência de Competências Freguesia de Moinhos da Gândara" solicitando resposta da parte do executivo até 08 de junho dado que tal documento teria de ir a reunião de câmara a 15 de junho. Dado que tal aceitação não careceria de aprovação da assembleia de freguesia, foi aceite pelo executivo em reunião extraordinária de 08 de junho e enviado aos serviços municipais acompanhado pelo seguinte texto:

"Exma. Drª Sofia Canas,

O Executivo da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara após análise da minuta do Auto de Transferência de Competências para esta freguesia e após reunião extraordinária deste órgão a 8.6.2020, apresenta a seguinte posição:

- 1)** aceita a transferência de competências para o ano de 2021, dado o imperativo legal de prazo máximo para aceitação cumprindo a obrigatoriedade legal da Lei nº 50/2018, embora não concorde com a imposição transversal de competências iguais a diferentes contextos autárquicos;
- 2)** aceita a transferência dos montantes calculados a partir da fórmula de cálculo adotada pelo município para as suas freguesias, sendo que mesmo com a majoração atribuída pela correção das assimetrias resultantes da ponderação da área e população, tal valor não garante a mesma quantidade e quantidade de serviços prestados pelo município antes da transferência de competências;



FREGUESIA DE MOINHOS DA GÂNDARA

Figueira da Foz

CONTRIBUINTE N.º 507 371 917

3) Sublinha que muitas das competências transferidas não refletem o verdadeiro valor da autonomia governativa das juntas de freguesia, pois o seu desenvolvimento carecerá sempre de regulamentação municipal;

Questionamos também, já que não conseguimos encontrar orientações legais, se esta decisão não deve ser analisada em reunião de assembleia de freguesia antes de ir a assembleia municipal... A nossa assembleia acontecerá apenas no dia 20 de junho.

Aguardando que o futuro reserve a todos melhores tempos de saúde e de governação.”

O valor a transferir para **2021** por este meio será de **€ 33.913,00** (trinta e três mil novecentos e treze euros) anuais. O valor a receber em **2020** pelo Acordo de execução é de **€ 23.402,26** (vinte e três mil, quatrocentos e dois euros e vi.

